



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



Ofício 242/2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Carlos Ferreira

Assunto: Manutenção de Veto ao Projeto de Lei 034/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Para os fins do disposto no art. 50, § 2º da Lei Orgânica do Município e do art. 188, § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar à V. Exa. que esta Casa Legislativa, em Reunião Ordinária realizada em 23/06/2025, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei 022/2025 de autoria do Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior QUE “*Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 06 de abril, em conformidade instituído pela Lei nº 1.088/2014, que estabelece o Dia Estadual das Artes Marciais e MMA Esportes de Combate em Minas Gerais*”, seguindo em anexo ata da Sessão Ordinária.

Atenciosamente,

Gilberto Guerra Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Rodeiro

